



## PORTARIA N.º 1272/2018

### Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Cristiane Baesso Madalosso**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n.º 578, padrão 10, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 22-09-2016 a 21-09-2017, a serem gozadas de 12-12-2018 a 21-12-2018.

**Daiana Zerbielli**, Enfermeiro, matrícula n.º 1980, padrão 14, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 11-09-2017 a 10-09-2018, a serem gozadas de 17-12-2018 a 31-12-2018.

**Ito Moraes Brandão**, Médico Clínico Geral, matrícula n.º 970, padrão 16-A, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 05-07-2016 a 04-07-2017, a serem gozadas de 17-12-2018 a 26-12-2018.

**Ito Moraes Brandão**, Médico Clínico Geral, matrícula n.º 970, padrão 16-A, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 05-07-2017 a 04-07-2018, a serem gozadas de 27-12-2018 a 05-01-2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 22 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 22-11-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 22-11-2018 a 04-12-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 22-11-2018

Redigido por: Francine Rostirolla